



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
*Estado de Goiás*

Requerimento 055/2021

Senhor Presidente,

**BRENO DE MORAIS REZENDE BORGES**, Vereador que esta subscreve, na forma regimental e ouvido o Colendo Plenário, requer a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbáiba Sr. **SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO**, requerendo que o Poder Executivo Municipal que faça o pagamento do valor referente à 1/3 de férias, direito adquirido do servidor, no início do período de gozo de férias e não no final.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se tal requerimento, pois 1/3 de férias já é um direito adquirido dos servidores, a Constituição Federal em seu Artº 7, Inciso XVII, assegura o gozo de férias anuais, com pelo ao menos um terço a mais do salário normal (1/3 Constitucional), e a Lei Orgânica do Município, na seção 8 dos servidores públicos, art.94 parágrafo 2 diz o seguinte: Aplica-se a esses servidores o disposto no Art 7º da Constituição. Sendo também uma oportunidade do servidor poder aproveitar esse descanso adquirido por direito, podendo assim usufruir do seu 1/3 de férias.

Gabinete do Vereador, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2021

**BRENO MORAIS REZENDE BORGES**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA  
APROVADO  
25/05  
Presidente de Câmara